



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 018/2023-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

CONSIDERANDO, a definição das equipes FINALISTAS do CAMPEONATO POTIGUAR SUB 15 DE 2003, mais precisamente o SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE e o ABC FUTEBOL CLUBE;

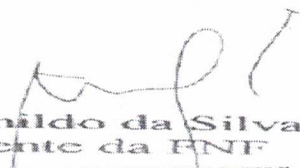
CONSIDERANDO, que o Conselho Técnico da Federação Norte Rio-Grandense de Futebol, é o órgão competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões sobre a Competição;

RESOLVE:

APRAZAR, para o próximo sábado, dia 27 de maio de 2023, às 8:30 horas, no Estádio Juvenal Lamartine, a partida FINAL válida pelo Campeonato Potiguar SUB 15 de 2023, entre as equipes do Santa Cruz F.C. X ABC F. C.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 22 de maio de 2023.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.709.814-00